



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0014271/2026
Data 01/04/2026

Decreto: 0014271/2026

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003965/2025.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026, a importância de 187.668,42 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000294	012001.1545100081.025 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000001	122.668,42
0000045	004001.0412200182.009 31717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1500000009999	65.000,00
TOTAL:				187.668,42

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 122.668,42 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	003001.0618200402.007 33903900000	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000009999	65.000,00
TOTAL:				65.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 abril de 2026.


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


WILLIAN FADINI FAIAN
SEC.EXECUTIVO DE FINANÇAS


MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR - CRC ES-021990